



## CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0006E5A120005900279502730601658F

### PROPOSIÇÃO

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| Câmara Municipal de Pelotas |          |
| Documento Protocolado       |          |
| Nº                          | 2834     |
| Protocolo                   | 16105148 |
| Responsável                 |          |

**Indicação nº 488/2018-MC**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora,  
Senhores Vereadores.**

**EMENTA:** O vereador que esta subscreve propõe que, após ouvido o plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo, a Procuradoria Geral do Município, o pedido para DESAFETAR de sua condição atual para bem dominial à abertura de rua, a passagem entre as ruas José Faustini, na Bom Jesus e rua Quatorze (14), no Dunas.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município, solicita que, após ouvido o plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, a Procuradoria Geral do Município o pedido para DESAFETAR de sua condição atual para bem dominial à abertura de rua, a passagem entre as ruas José Faustini, na Bom Jesus e rua Quatorze (14), no Dunas.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica tendo em vista que os alunos da EMEF Saldanha da Gama e também os pais da EMEF Nelson Abott Santos, ambas na Bom Jesus, utilizam essa passagem para deslocamento diariamente, porém a passagem é precária pois necessita de patrolamento, iluminação e todas as infraestruturas necessárias, para as pessoas obterem o direito de ir e vir. Cito também que trata-se de uma área pública do município, podendo sim ser feito a desafetação.

SALA DE SESSÕES, EM 14 DE MAIO DE 2018.

**Vereador Marcus Cunha  
Líder da Bancada do PDT**